



P O R T A R I A N° 183/2021.

De 25 de Maio de 2021

**ENQUADRA PROFESSOR NO
NÍVEL “2” DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **ENQUADRA**, a Professora **ALINE CERENTINI**, matrícula 1240-8, no **NÍVEL “2”** do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a contar de **01 de Junho de 2021**, de acordo com o Art. 10 § 3^a da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e em conformidade com o Diploma do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Infantil, num total de 420 horas, apresentado e arquivado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 182/2021.

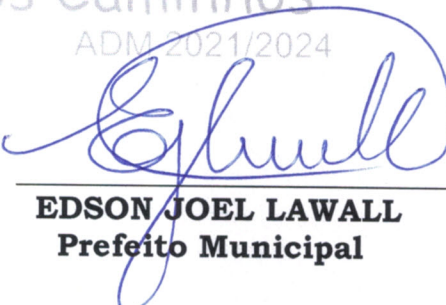
De 24 de Maio de 2021

CONCEDE **REGIME**
SUPLEMENTAR A SERVIDOR.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o Regime Suplementar de 14 horas, a Servidora ADRIANA MACHADO DA SILVEIRA, matrícula 500-2, cargo de Professor, no período de 24 de Maio a 23 de Junho de 2021 (30 dias), para atender a disciplina de Ciências - turmas de 6º ao 9º ano na Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, em virtude da Licença para Cuidar de Familiar da Professora Titular.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se:

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos
ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 181/2021.

De 24 de Maio de 2021

**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Servidora ADRIANA FISCHER ACHE, matrícula 276-3, cargo de Professor Ensino Fundamental – Séries Finais, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 24 de Maio de 2021 a 23 de Junho de 2021 (30 dias), de acordo com Art. 103, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005.

MUNICÍPIO DE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Maio de 2021.

Novas Ideias ...Novos Caminhos

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 180/2021

De 21 de Maio de 2021.

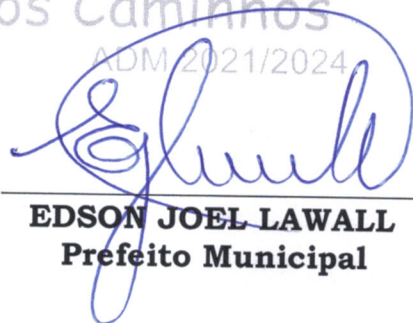
CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, a servidora contratada ANA MARIA BORDIGNON KOHLS, matrícula 1337-4, função de Agente Comunitário de Saúde, no período de 19 de Maio a 16 de Agosto de 2021 (90 dias) de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018, devendo ser encaminhada para Perícia Médica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 179/2021.

De 20 de Maio de 2021

PROMOVE
PROFESSORES **PARA**
NOVA CLASSE

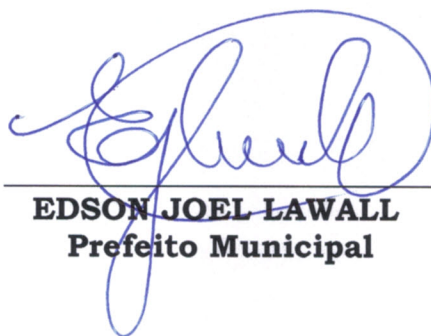
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, PROMOVE, os Professores abaixo relacionados, para nova Classe - retroativo a 01 de Março de 2021, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Educação n° 001/2020 de 05 de Março de 2020.

Matrícula	Nome	Classe
350-6	Débora Fardin	F
1280-7	Mirian Rathke dos Santos Martins	B
1282-3	Samanta Diuli Altermann	B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Maio de 2021.

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 178/2021.

De 20 de Maio de 2021

**PROMOVE PROFESSOR
PARA NOVA CLASSE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, a Professora abaixo relacionada, para nova Classe - retroativo a **01 de Novembro de 2016**, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 001/2020 de 05 de Março de 2020.

Matrícula	Nome	Classe
220-8	Gilmara Fontoura Paiva	F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 177/2021.

De 20 de Maio de 2021

**PROMOVE PROFESSOR
PARA NOVA CLASSE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, o Professor abaixo relacionado, para nova Classe - retroativo a **01 de Julho de 2020**, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 001/2020 de 05 de Março de 2020.

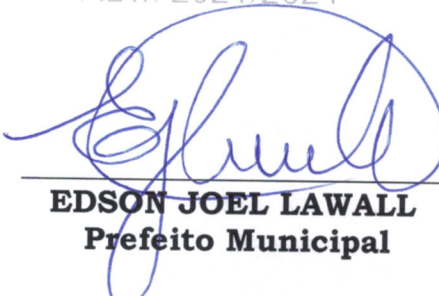
Matrícula	Nome	Classe
1261-0	Charles Bruno da Silva Melo	B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 176/2021.

De 20 de Maio de 2021

**PROMOVE PROFESSOR
PARA NOVA CLASSE**

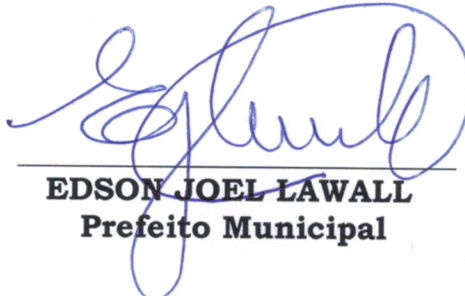
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, o Professor abaixo relacionado, para nova Classe - retroativo a **01 de Junho de 2020**, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 001/2020 de 05 de Março de 2020.

Matrícula	Nome	Classe
1258-0	Gabriela Priscila Ratzinger	B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 175/2021.

De 20 de Maio de 2021

**PROMOVE PROFESSOR
PARA NOVA CLASSE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, o Professor abaixo relacionado, para nova Classe - retroativo a **01 de Abril de 2020**, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Educação n° 001/2020 de 05 de Março de 2020.

Matrícula	Nome	Classe
332-8	Marga Helena Hintz Schneider	F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Maio de 2021.

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 174/2021.

De 20 de Maio de 2021

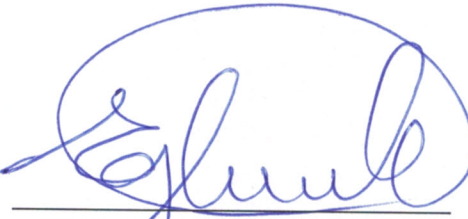
PROMOVE
PROFESSORES **PARA**
NOVA CLASSE

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, os Professores abaixo relacionados, para nova Classe - retroativo a **01 de Setembro de 2020**, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Educação n° 001/2020 de 05 de Março de 2020.

Matrícula	Nome	Classe
500-2	Adriana Machado da Silveira	E
502-9	Cláudia da Silva Pazatto	E
1268-8	Eloísa Bilha	B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 173/2021.

De 17 de Maio de 2021

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

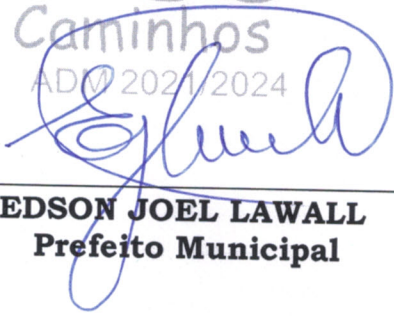
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ESTÁVEL, retroativo a 14 de Abril de 2021, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório a servidora **ELOÍSA BILHA, matrícula 1268-8, cargo de Professor – Ensino Fundamental – Séries Iniciais, a qual entrou em exercício em 01 de Setembro de 2017.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Maio de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ...Novos Caminhos

ADM 2021/2024


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 172/2021.

De 17 de Maio de 2021

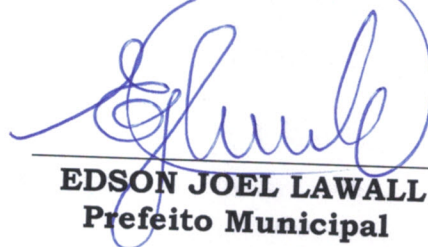
**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Servidora MÁRCIA MACHADO REDISKE, matrícula 1168-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 13 de Maio de 2021 a 12 de Junho de 2021 (30 dias), de acordo com Art. 103, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Maio de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024


**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 171/2021.

De 17 de Maio de 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
TRANSPORTE PARA
PROFESSORES.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a contar de 10 de Maio de 2021, a concessão de GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, em conformidade com o Ofício 058/2021 da Secretaria Municipal de Educação e com o Decreto 3641/2021 aos professores abaixo relacionados, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011:

Matrícula	PROFESSOR	PERCENTUAL
276-3	Adriana Fischer Ache	12%
1276-9	Adriana Machado da Silveira	12%
872-9	Bárbara Aparecida Cardoso Neto	12%
1321-8	Bruna de Souza Pavanatto	12%
755-2	Carin Fabiane Neuenschwander	12%
607-6	Carmen Lucia Landskron	12%
1261-0	Charles Bruno da Silva Melo	17%
338-7	Claudia da Silva Pazatto	12%
502-9	Claudia da Silva Pazatto	12%
608-4	Cristiane Ferraz da Silva	12%
1295-5	Cristiane Ferraz da Silva	17%
609-2	Elisa Cristina Richardt	12%
1268-8	Eloísa Bilha	12%
1368-4	Fabiana Isabel Schaurich Lange	17%
774-9	Francisca Lovato Massirer	12%
873-7	Glauce Milene Treichel	12%
271-2	João Helinho Alves	12%
647-7	Lidiane Patrícia Lawall	12%
1155-0	Letícia de Arreal Scheidt	12%
292-5	Liane Soares Neto	12%
643-2	Lidiane de Fátima Bandeira	17%
611-4	Lizani Roos Haetinger	17%
501-0	Marceli Santos Ferreira	12%
613-0	Márcia Goreti de Menezes Silva	12%
1297-1	Márcia Marta Becker Pohlmann	12%
557-6	Marco Antônio Accorsi Lisboa	12%
1280-7	Mirian Rathke dos Santos Martins	12%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;

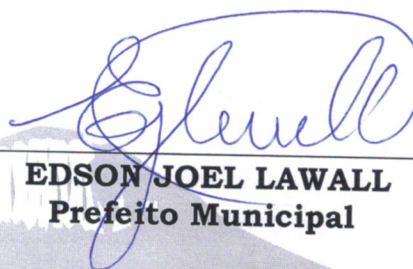


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

332-8	Marga Helena Hintz Schneider	17%
459-6	Patrícia Roca Mezzomo Escobar	12%
610-6	Patrícia Roca Mezzomo Escobar	12%
590-8	Raquel Crstine Auler	17%
129-5	Ricarda Joelma Schultz	12%
1149-5	Ricarda Joelma Schultz	17%
1282-3	Samanta Diuli Altermann	17%
274-7	Sinara Elaine Pradella Becker	17%
1156-8	Tiago Luiz Janner	17%
1367-6	Ubiratã José Baptista Presseler	17%
1301-3	Viviane Keli Priebe Gewehr	12%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos
ADM 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, Nº370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



P O R T A R I A N° 170/2021

De 17 de Maio de 2021.

**DESIGNA MEMBROS DA
COMISSÃO PARA ESTUDO E
ACOMPANHAMENTO DO
PLANO DO MAGISTÉRIO
MUNICIPAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

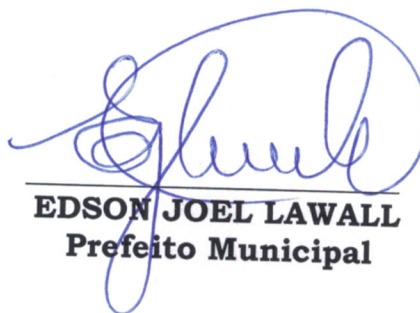
RESOLVE

DESIGNAR, os Professores: ADRIANA MACHADO DA SILVEIRA,
Matrícula 500-2, **DÉBORA FARDIN,** Matrícula 350-6, **LIDIANE PATRÍCIA**
LAWALL, Matrícula 467-7, **DIENIFER CRISTINI RITZEL ZÜGE,** Matrícula 1154-
1, e **STELA JANICE LAWALL,** Matrícula 1364-1 para integrarem, **a partir de 13**
de Maio de 2021, a Equipe Responsável pelo Estudo e Acompanhamento do
Plano de Magistério Municipal e Avaliação do Desempenho dos profissionais, em
conformidade com a Lei Municipal 1300/2011 revogando as Portarias anteriores.

Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 169/2021

De 17 de Maio de 2021.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a contar de 01 de Junho de 2021 a Servidora MARCELA FORGIARINI MORISSO, Matrícula 1139-8, cargo de FONOAUDIÓLOGA, para realizar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde compondo o NAAB (Núcleo de Apoio à Atenção Básica) – ficando revogada a Portaria 291/2014 de 01 de agosto de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Maio de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ATA 2021/2024


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 168/2021

De 17 de Maio de 2021.

Designa e Concede Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial – GETE, ao Servidor que Exerce a Função de Motorista do Transporte Escolar.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal Nº1786/2018, de 03 de Julho de 2018,

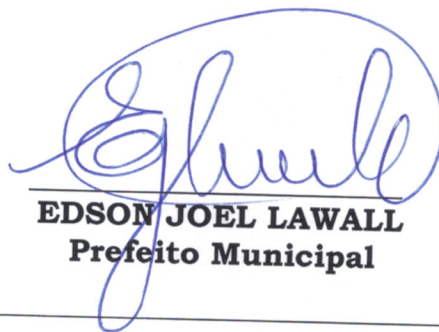
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor, o Sr. **DIRCEU IVO GIEHL**, Matrícula Nº 251-8, investido no Cargo de Motorista e **CONCEDE** a **Gratificação por Atividade de Natureza Especial, denominada “GETE”**, prevista no **Art. 3º** e combinado com o **Inciso I, do Art. 1º**, da **Lei Municipal Nº1786/2018, de 03 de Julho de 2018**, o correspondente ao valor de **R\$615,58 (Seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)**, para desempenhar suas funções no Serviço de Transporte Escolar, **a partir de 10 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 10 de Maio de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 167/2021
De 17 de Maio de 2021.

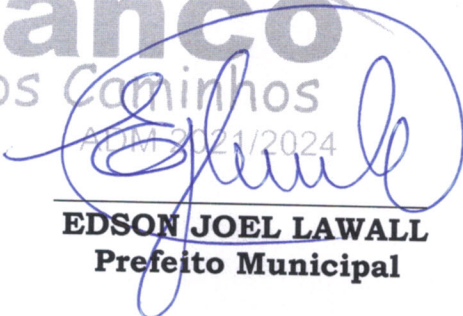
**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a contar de 10 de Maio de 2021 o Servidor DIRCEU IVO GIEHL, Matrícula 251-8, cargo de Motorista, para realizar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação – área de Transporte Escolar – ficando revogada a Portaria 045/2020 de 09 de Março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Maio de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 166/2021.

De 17 de Maio de 2021.

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 164/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de **17 de Maio de 2021,** a Portaria **164/2021** de 14 de Maio de 2021, que contratava **VANESSA DOS SANTOS,** para a função temporária de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB,** 40 horas, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 037/2021 de 22 de Abril de 2021, e Homologado pelo Edital 043/2021 de 16 de Maio de 2021, por ter manifestado desistência da vaga. Solicitou para ficar ativa no referido processo seletivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 165/2021

De 17 de Maio de 2021.

**DETERMINA REGIME
EXCEPCIONAL DE
TELETRABALHO A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal 3629/2021 de 23 de Abril de 2021, e Lei Federal nº 14.151 de 12 de Maio de 2021,

DETERMINA

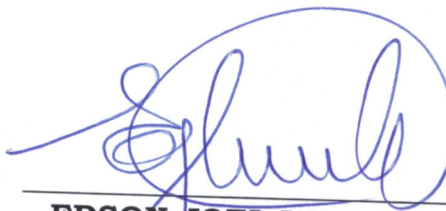
Art. 1º - REGIME EXCEPCIONAL DE TELETRABALHO à servidora contratada **ÂNGELA MARINDIA RODRIGUES**, matrícula 1270-0, função de **Atendente de Creche**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (EMEI "Tia Clara), a contar de **17 de Maio de 2021**, conforme o Art. 2º do Decreto Municipal 3629/2021, ficando a cargo de sua chefia imediata o devido controle das atividades desenvolvidas e o cumprimento da carga horária.

Art. 2º - A servidora fica dispensada temporariamente da assinatura do registro do ponto.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 164/2021.

De 14 de Maio de 2021

**CONTRATA AUXILIAR EM
SAÚDE BUCAL APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidata aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 037/2021 de 22 de Abril de 2021, e Homologado pelo Edital 043/2021 de 11 de Maio de 2021, **VANESSA DOS SANTOS** para exercer a função de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB**, nos termos da Lei Municipal 1954/2021 de 26 de Janeiro de 2021, percebendo o valor mensal de **R\$ 1.466,27** (Um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), carga horária de **40 horas**, pelo período de doze (12) meses, prorrogável por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Maio de 2021.

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 163/2021.

De 14 de Maio de 2021

**CONCEDE LICENÇA
INTERESSE A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidor VINÍCIUS DA PAIXÃO CAMILLO, matrícula 875-3, cargo de Cirurgião Dentista, LICENÇA INTERESSE, no período de 18 de Maio de 2021 a 18 de Maio de 2023, ou seja, 02 (dois) anos, de acordo com Art. 106, da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e alterado pela Lei Municipal nº 1211/2010 de 05 de Outubro de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Maio de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**



P O R T A R I A N° 162/2021.

De 13 de Maio de 2021.

**DESIGNA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO/AVALIA
ÇÃO/EXECUÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

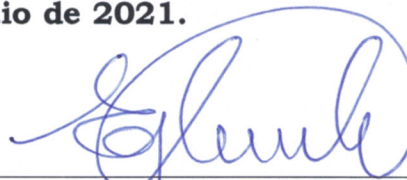
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores: **ARCÊNIO VALDIR SKOLAUDE**, matrícula 18-3, cargo de Agente Administrativo, **GIANCARLO SANTINI DE SOUZA**, matrícula 944-0 cargo de Médico Veterinário e **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula 1243-2, função de Engenheiro Ambiental, para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação e Execução do **Processo Seletivo 045/2021** para Contratação - de **AGENTE ADMINISTRATIVO DA INSPETORIA VETERINÁRIA**, - respectivamente, que terá como atribuição coordenar, analisar e fiscalizar o processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADM 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal